

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 27/03/2019
Canindé de São Francisco/SE
27 de março de 2019

Funcionário

Creusa Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mês de março, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, de 30 de dezembro de 2002 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

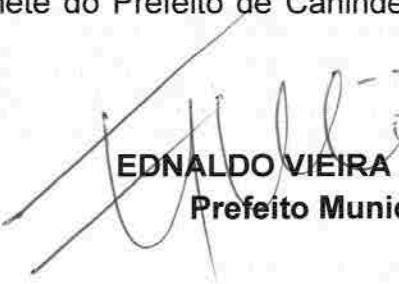
Art. 1º Conceder ao (a) servidor(a) **RONILDO BESERRA RODRIGUES**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 1.207.035, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 905.871.545-00, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, símbolo **N-III**, matrícula nº. 3882, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, licença sem vencimentos por sua opção, em razão do exercício de mandato eletivo de Vereador no Município de **CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO - ESTADO DE SERGIPE** no período de 02 de janeiro de 2019 a 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º Determinar que o (a) servidor(a) se apresente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.

Art. 3º O presente ato está sendo baixado por interesse e solicitação do Servidor, investido no mandato de Vereador no município de Canindé de São Francisco- Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 27 de março de 2019.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal